



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO
RIO-PA

RAZÕES DA ESCOLHA

**Processo Administrativo nº 04/2024
Dispensa de Licitação sem disputa nº 90004/2024**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, para o exercício 2024

A escolha recaiu sobre a empresa **R.C. GARCIA CONSULTORIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ: 13.653.085/0001-59**, em consequência de ser a proposta apresentada com menor valor unitário e ter sido a única empresa a apresentar toda a documentação pertinente em tempo hábil, conforme solicitado via e-mail, e ainda por estar dentro do valor de referência para esta contratação, sendo no valor total de **R\$ 43.198,25 (quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, pelo prazo de **07 (sete) meses**, desta forma, nos termos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

Mãe do Rio-PA, 06 de maio de 2024.

Maria Valdileni Oliveira Donza
Ordenadora de Despesas